



Procuradoria-Geral
do Estado de Goiás

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2026

EDITAL Nº 06/2026 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVA E DISCURSIVA

O Sr. Rafael Arruda Oliveira, Procurador-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e o horário de realização das Provas Teórico-Objetiva e Discursiva, que ocorrerão no **Centro Universitário Sul-Americana (UNIFASAM), localizado na BR-153, km 502, Jardim da Luz, Goiânia - GO**, no dia **29/03/2026, DOMINGO**, no turno da **manhã**.

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

1.1. DOS TEMPOS DE PROVA:

- a) A pessoa candidata terá **03 (três) horas e 30 (trinta) minutos** para a resolução das Provas Teórico-Objetiva e Discursiva e para o preenchimento das Folhas Definitivas de Respostas.
- b) Horário de apresentação das pessoas candidatas: **08 (oito) horas**.
- c) Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas**.
- d) Início das provas: **09 (nove) horas e 20 (vinte) minutos**.

1.2. As pessoas candidatas devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que, antes de entrarem na sala, deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.3. A pessoa candidata deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.4. A pessoa candidata só poderá retirar-se do recinto da prova portando o caderno de questões após **02 (duas) horas** do início.

1.5. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.6. A pessoa candidata deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link "Consulta da Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetiva e Discursiva".

1.6.1. A pessoa candidata somente poderá consultar seu local de prova após preencher o "Formulário Complementar à Homologação das Inscrições" indicando a cidade onde deseja realizar o estágio.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.2. Serão obedecidos todos os procedimentos descritos nos itens 7 e 8 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

2.3. No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.3.1. Às pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

Goiânia, 23 de março de 2026.

Rafael Arruda Oliveira
Procurador-Geral